



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 2.038 DE 15 DE ABRIL DE 2026**

*Regulamenta o Anexo VII da Lei Complementar nº 05, de 03 de dezembro de 2025, em consonância com o art. 261, para especificar detalhadamente as faixas de consumo, que obedecerão à tabela constante deste Decreto, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Uauá**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Anexo VII da Lei Complementar nº 05, de 03 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no art. 261 da referida Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de detalhamento técnico das faixas de consumo para garantir uniformidade, transparência e segurança jurídica na sua aplicação;

**CONSIDERANDO** que a presente regulamentação limita-se à fiel execução da norma legal, não implicando alteração, inovação ou acréscimo ao conteúdo da Lei Complementar nº 05/2025:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica regulamentado o Anexo VII da Lei Complementar nº 05, de 03 de dezembro de 2025, para fins de especificação detalhada das faixas de consumo.

**Parágrafo Único** – As faixas de consumo observarão e obedecerão, para todos os fins, a tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 15 de abril de 2026.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO  
DECRETO Nº 2.038 DE 15 DE ABRIL DE 2026

<b>A-CONSUMO PRÓPRIO</b>		
<b>Faixa de Consumo (kWh)</b>	<b>Valor da COSIP em reais (R\$)</b>	<b>Limite máximo para Cobrança (R\$)</b>
0 A 30	0,00	0,00
31 A 50	0,00	0,00
51 A 60	0,00	0,00
61 A 80	0,00	0,00
81 A 100	0,00	0,00
101 A 200	0,00	0,00
201 A 300	0,00	0,00
301 A 450	0,00	0,00
451 A 650	0,00	0,00
651 A 1000	0,00	0,00
1001 A 2000	0,00	0,00
ACIMA DE 2000	0,00	0,00
<b>B-RESIDENCIAL</b>		
<b>Faixa de Consumo (kWh)</b>	<b>Valor da COSIP em reais (R\$)</b>	<b>Limite máximo para Cobrança (R\$)</b>
0 A 30	5,00	5,00
31 A 50	5,00	5,00
51 A 60	7,00	7,00
61 A 80	7,00	7,00
81 A 100	7,00	7,00
101 A 200	9,00	9,00
201 A 300	11,00	11,00
301 A 450	13,00	13,00
451 A 650	15,00	15,00
651 A 1000	15,00	15,00
1001 A 2000	15,00	15,00
ACIMA DE 2000	15,00	15,00
<b>C-COMERCIAL</b>		
<b>Faixa de Consumo (kWh)</b>	<b>Valor da COSIP em reais (R\$)</b>	<b>Limite máximo para Cobrança (R\$)</b>
0 A 30	10,00	10,00
31 A 50	10,00	10,00
51 A 60	15,00	15,00
61 A 80	15,00	15,00
81 A 100	15,00	15,00
101 A 200	17,00	17,00



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

201 A 300	17,00	17,00
301 A 450	17,00	17,00
451 A 650	20,00	20,00
651 A 1000	20,00	20,00
1001 A 2000	20,00	20,00
ACIMA DE 2000	20,00	20,00
<b>D-INDUSTRIAL</b>		
<b>Faixa de Consumo (kWh)</b>	<b>Valor da COSIP em reais (R\$)</b>	<b>Limite máximo para Cobrança (R\$)</b>
0 A 30	0,00	0,00
31 A 50	0,00	0,00
51 A 60	0,00	0,00
61 A 80	0,00	0,00
81 A 100	0,00	0,00
101 A 200	0,00	0,00
201 A 300	0,00	0,00
301 A 450	0,00	0,00
451 A 650	0,00	0,00
651 A 1000	0,00	0,00
1001 A 2000	0,00	0,00
ACIMA DE 2000	0,00	0,00
<b>E-PODER PÚBLICO</b>		
<b>Faixa de Consumo (kWh)</b>	<b>Valor da COSIP em reais (R\$)</b>	<b>Limite máximo para Cobrança (R\$)</b>
0 A 30	0,00	0,00
31 A 50	0,00	0,00
51 A 60	0,00	0,00
61 A 80	0,00	0,00
81 A 100	0,00	0,00
101 A 200	0,00	0,00
201 A 300	0,00	0,00
301 A 450	0,00	0,00
451 A 650	0,00	0,00
651 A 1000	0,00	0,00
1001 A 2000	0,00	0,00
ACIMA DE 2000	0,00	0,00
<b>L-ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
<b>Faixa de Consumo (kWh)</b>	<b>Valor da COSIP em reais (R\$)</b>	<b>Limite máximo para Cobrança (R\$)</b>
0 A 30	0,00	0,00
31 A 50	0,00	0,00
51 A 60	0,00	0,00
61 A 80	0,00	0,00
81 A 100	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

101 A 200	0,00	0,00
201 A 300	0,00	0,00
301 A 450	0,00	0,00
451 A 650	0,00	0,00
651 A 1000	0,00	0,00
1001 A 2000	0,00	0,00
ACIMA DE 2000	0,00	0,00
<b>M-RURAL</b>		
<b>Faixa de Consumo (kWh)</b>	<b>Valor da COSIP em reais (R\$)</b>	<b>Limite máximo para Cobrança (R\$)</b>
0 A 30	0,00	0,00
31 A 50	0,00	0,00
51 A 60	0,00	0,00
61 A 80	0,00	0,00
81 A 100	0,00	0,00
101 A 200	0,00	0,00
201 A 300	0,00	0,00
301 A 450	0,00	0,00
451 A 650	0,00	0,00
651 A 1000	0,00	0,00
1001 A 2000	0,00	0,00
ACIMA DE 2000	0,00	0,00
<b>N-SERVIÇO PÚBLICO</b>		
<b>Faixa de Consumo (kWh)</b>	<b>Valor da COSIP em reais (R\$)</b>	<b>Limite máximo para Cobrança (R\$)</b>
0 A 30	0,00	0,00
31 A 50	0,00	0,00
51 A 60	0,00	0,00
61 A 80	0,00	0,00
81 A 100	0,00	0,00
101 A 200	0,00	0,00
201 A 300	0,00	0,00
301 A 450	0,00	0,00
451 A 650	0,00	0,00
651 A 1000	0,00	0,00
1001 A 2000	0,00	0,00
ACIMA DE 2000	0,00	0,00
<b>O-REVENDA</b>		
<b>Faixa de Consumo (kWh)</b>	<b>Valor da COSIP em reais (R\$)</b>	<b>Limite máximo para Cobrança (R\$)</b>
0 A 30	0,00	0,00
31 A 50	0,00	0,00
51 A 60	0,00	0,00
61 A 80	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

81 A 100	0,00	0,00
101 A 200	0,00	0,00
201 A 300	0,00	0,00
301 A 450	0,00	0,00
451 A 650	0,00	0,00
651 A 1000	0,00	0,00
1001 A 2000	0,00	0,00
ACIMA DE 2000	0,00	0,00